

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Despacho n.º 2553/2016 de 14 de Novembro de 2016**

---

Considerando a necessidade de dotar o meu Gabinete de um colaborador especializado na área da comunicação social com a adequada experiência profissional;

Considerando que Paulo José Lourenço Paim Barcelos reúne experiência profissional na referida área;

Nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 2.º e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional nº 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1 – Paulo José Lourenço Paim Barcelos é nomeado para prestar apoio ao meu Gabinete no âmbito da comunicação social.

2 – O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de 1.900,00€ líquidos, a qual pode ser reajustada em idêntica percentagem ao do aumento salarial que vier a ser estabelecido para o regime geral da função pública.

3 – À remuneração referida no número anterior acresce subsídio de refeição no montante fixado para o regime geral da função pública, bem como o abono das despesas de transporte e alojamento e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas com remunerações base superiores ao valor do nível remuneratório 18, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações.

4 – Os subsídios de férias e de Natal a que o nomeado tiver direito, nos termos da lei, têm por base aquela remuneração mensal.

4 de novembro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.